



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 3287

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO IBA OGUM IBA ILE ASE
SANGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO IBA OGUM IBA ILE ASE SANGO**", com sede à Rua São Benedito, Quadra 40, Bairro Praia de Capuba, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de setembro de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo nº 49.834/2008